

Carta de Serviços ao Usuário



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO

*Serviço de Água e Saneamento
Município de Barbacena- MG*

Sumário

Apresentação.....	2
1 – Canais de Atendimento	4
2 – Canais de Reclamação	4
3 – Principais Serviços	4
3.1 – Alteração cadastral.....	5
3.2 – Alteração de economias e/ou categorias de consumo	6
3.3 – Vazamento de esgoto	6
3.4 – Possibilidade de ligação de água e esgoto	6
3.5 – Certidão de débitos.....	6
3.6 – Levantamento de débitos.....	
3.7 – Desligamento de água	7
3.8 – Emissão de segunda via de fatura mensal	7
3.9 – Entrega de fatura em endereço diverso	7
3.10 – Falta d’água	8
3.11 – Abastecimento de água através de caminhões-tanque	8
3.12 – Desmembramento	8
3.13 – Dos pedidos de ligação de água e/ou esgoto	9
3.14 – Ligação temporária de água e/ou esgoto	12
3.15 – Ligação de água e/ou esgoto para particular em espaço público.....	13
3.16 – Coleta de esgoto através de caminhões limpa fossa	13
3.17 – Mudança de Padrão a pedido do usuário	13
3.18 – Parcelamento	13
3.19 – Religação a pedido	14
3.20 – Religação decorrente de corte por inadimplência	14
3.21 – Reparo de passeio/calçada	15
3.22 – Verificação de consumo alto	15
3.23 – Revisão de fatura	15
3.24 – Mudança da ligação de água e/ou transferência de esgoto	15
3.25 – Troca de registro do cavalete	16
3.26 – Vazamento de água	16
4 – Ouvidoria	16
5 – Das Infrações e Penalidades	17
6 – Anexos	19
6.1 – Material Informativo fornecido ao contribuinte no atendimento presencial	19
6.2 – Entenda sua conta	23
6.3 – 2ª Via de conta	24
Encerramento.....	25
Tabelas de preços e prazos	26

Apresentação

O Departamento Municipal de Água e Esgoto – DEMAEE foi criado pela Lei nº 1.180, de 12 de maio de 1972 como Autarquia Municipal, com personalidade jurídica própria, sede e foro na cidade de Barbacena, dispondo de autonomia econômica-financeira e administrativa.

Em 2005, o DEMAEE passou a denominar-se Departamento Municipal de Meio Ambiente e Saneamento – DEMASA, por meio da Lei Delegada Municipal nº 1, de 3 de janeiro.

Em 27 de janeiro de 2009, por meio da Lei Delegada nº 9 alterou novamente o nome da autarquia para Departamento Municipal de Meio Ambiente, Água, Esgoto e Limpeza Urbana – DEMAEE.

Em 21 de fevereiro de 2013, pela Resolução Legislativa nº 388, de 14 de janeiro de 2013, da Câmara Municipal de Barbacena, por meio da Lei Delegada nº 33, alterou o nome da autarquia para **SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO – SAS** com as finalidades de implementação das políticas de fornecimento dos serviços de água e saneamento.

A Lei Municipal nº 2.828/1992 foi alterada pela Lei Municipal nº 4.975/2019, que alterou a estrutura orgânica do SAS, estabelecendo ainda que o Serviço de Água e Saneamento exerce na sua área de concessão, todas as atividades administrativas e técnicas que se relacionam com os serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de Barbacena – MG.



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO – SAS

**Avenida Governador
Benedito Valadares, 181 -**

**Padre Cunha –
CEP: 36.202-328 –
Barbacena – MG.**

Tel.: (32) 3339-6800

Compete ao SAS:

I. Estudar, projetar e executar, diretamente ou indiretamente as obras relativas à construção, ampliação e remodelação dos sistemas públicos de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário;

II. Operar, manter, conservar e explorar diretamente ou indiretamente os serviços de abastecimento de água e os serviços de coleta, afastamento e tratamento de esgoto sanitário;

III. Fornecer água potável dentro dos parâmetros de qualidade estabelecidos pela legislação vigente, responsabilizando-se pela potabilidade da água distribuída até o ponto de medição das unidades consumidoras;

IV. Efetuar o abastecimento de água, coleta, afastamento e tratamento de esgoto sanitário de forma contínua e permanente, exceto nas ocorrências, devidamente justificadas, de situações críticas de escassez de água, contaminação de recursos hídricos, necessidade de manutenção das redes de abastecimento ou outros motivos de força-maior, que impeçam o abastecimento regular de água ou a captação do esgotamento sanitário;

V. Fornecer as diretrizes técnicas necessárias para a implantação de empreendimentos;

VI. Quando solicitadas e justificadas pelo Usuário, fornecer as informações acerca da rede de abastecimento de água e esgotamento sanitário que sejam relevantes ao atendimento do mesmo;

VII. Solicitar aos órgãos públicos municipais competentes as aquisições e/ou desapropriações de bens imóveis, previamente declarados de utilidade pública pelo Poder Executivo Municipal, bem como, constituir Servidão, sempre que tais atos se fizerem necessários ao pleno cumprimento de suas atividades;

VIII. Recompôr a pavimentação das ruas, passeios e calçadas, limitado ao contra piso, danificados em decorrência das obras de ampliação e manutenção das redes de distribuição de água e esgotamento sanitário, dentro dos padrões estabelecidos nas Instruções Normativas vigentes, recorrendo à Secretaria Municipal de Obras Públicas, se necessário;

IX. Realizar todos os processos relacionados à emissão de faturas e arrecadação das tarifas e outros preços públicos que incidirem sobre os imóveis beneficiados com os serviços executados;

X. Responsabilizar-se pela operação e manutenção das instalações de distribuição de água e de esgotamento sanitário existente até o ponto de entrega de água e a caixa de inspeção das unidades consumidoras;

XI. Fiscalizar a fiel obediência aos dispositivos deste Regulamento de Serviços pelos Usuários, aplicando-lhes as penalidades e sanções cabíveis;

XII. Celebrar convênios, contratos ou acordos específicos com entidades públicas ou privadas para desenvolver as atividades sob sua responsabilidade, observada a legislação pertinente;

Parágrafo Único. O assentamento de rede distribuidora de água e coletora de esgoto, a instalação de equipamentos e a execução de ligações serão efetuados pelo SAS ou por terceiros devidamente autorizados, sem prejuízo do que dispõe as posturas municipais e a legislação aplicável.

1. Canais de Atendimento ao Usuário

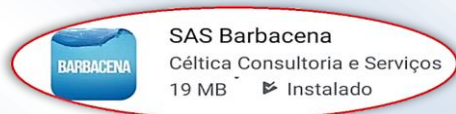
ATENDIMENTO PRESENCIAL

Av. Governador Benedito Valadares, 181 - Padre Cunha - Barbacena
Segunda à sexta-feira (exceto em feriados e pontos facultativos) - **12h às 17h**

ATENDIMENTO TELEFÔNICO

Poderão ser solicitados diversos serviços através dos números: **195** ou
(32) 3339 – 6800 (todos os dias, das 07h às 18h)

APLICATIVO E SITE



SITE



<http://sas.barbacena.mg.gov.br>

2. Canais de Reclamação

As reclamações poderão ser feitas:

- **Telefones de atendimento;**
- **Requerimento** junto ao Atendimento Presencial localizado na Sede do SAS;
- **Ouvidoria do SAS** pelo telefone **(32)3339-6803** ou pelo e-mail ouvidoria.sas@barbacena.mg.gov.br

ARISB- MG

Agência Reguladora
Intermunicipal de Saneamento
Básico de Minas Gerais

R. Rio de Janeiro, 600 /sala 1501
CEP: 30.160-911
Belo Horizonte – MG
(31) 3789-6125
www.arisb.com.br

3. Principais Serviços:

Para realização do **atendimento para pessoa física**, que exija requerimento, é necessária a apresentação dos **documentos de identificação pessoal**, contendo os **números do RG e do CPF**. Em casos de **pessoas jurídicas**, apresentar o **contrato social e o CNPJ**. Em ambos os casos deverá ser apresentado um **documento de identificação do imóvel (documento de posse)**, bem como o **número do hidrômetro e leitura**, caso esteja vinculado ao sistema de abastecimento do SAS.

Os documentos comprobatórios de posse do imóvel poderão ser:

- **Proprietário:** quem detém a propriedade do imóvel, conforme disposto no Código Civil.
- **Usuário:** (cliente): pessoa física ou jurídica, legalmente representada, Proprietário ou ocupante do imóvel, inclusive Empreendedor, que seja usuário dos serviços públicos de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário, sendo o mesmo responsável pelo pagamento das faturas e pelas demais obrigações fixadas em normas legais, regulamentares e contratuais.
- **Representante Legal:** pessoa física ou jurídica, legal ou contratualmente investida de poderes, sendo o mesmo responsável pelas atribuições a ele conferidas.

Para agilizar o atendimento, informar o número do usuário, que consta em sua fatura mensal.

Sempre que possível, ter em mãos a fatura. A leitura atual do hidrômetro deverá ser apresentada no ato do atendimento, para solicitação de determinados serviços.

Nos hidrômetros analógicos, são:



Como consultar a atual leitura?

A leitura é a sequência de números no visor do hidrômetro.

O número de identificação do hidrômetro é formado por uma sequência de letras e números (Ex.: A99A999999), podendo ser encontrado no corpo do equipamento.

3.1 - Alteração cadastral

Alterar a titularidade do usuário ou proprietário ou modificação dos dados do endereço do imóvel no Sistema Comercial da Autarquia.

➤ **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:** Quando houver alteração de titularidade, cabe ao novo Proprietário ou Usuário comunicar imediatamente ao SAS a devida alteração, conforme **Art. 94, § 1º do Decreto 8.784** :

DO CADASTRO COMERCIAL “competete ao Usuário informar corretamente e manter sempre atualizados os dados cadastrais junto ao SAS, com o intuito de evitar responsabilização indevida.”

Para a **alteração dos dados do endereço** (Ex. Número do imóvel), o usuário e deverá apresentar alvará.

➤ **PRINCIPAIS ETAPAS DO PROCESSAMENTO DO SERVIÇO:** Salvo casos específicos, a alteração é imediata, e constará na próxima fatura. No momento da alteração de titularidade, é firmado o Termo de Requerimento de Serviços, estabelecendo o vínculo usuário – prestador. Não há custo.

💧 **PRAZO:** 2 dias

💧 **CANAL DE ATENDIMENTO:** Presencial.

3.2. Alteração de economias e/ou categorias de consumo

O QUE É: Quando o usuário solicita a readequação da categoria a que se destina o imóvel, ou então a readequação do número de unidades usuárias (economias) atendidas pela mesma ligação.

➤ **REQUISITOS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:** O usuário, com documentos pessoais.

➤ **PRINCIPAIS ETAPAS DO PROCESSAMENTO DO SERVIÇO:** Quando solicitado, será realizada fiscalização a fim de verificar a destinação do imóvel e se a categoria pretendida é a adequada. Em caso afirmativo será feita a alteração no Sistema Comercial a partir da próxima fatura.

💧 **PRAZO:** 10 dias

💧 **CANAL DE ATENDIMENTO:** Presencial

3.3. Vazamento de esgoto

Extravasamento ou entupimento na rede pública de esgotamento sanitário, até o ponto de coleta ou até a caixa de inspeção.

➤ **REQUISITOS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:** Qualquer pessoa que possua o endereço do local atingido.

➤ **PRINCIPAIS ETAPAS DO PROCESSAMENTO DO SERVIÇO:** Após a solicitação do usuário, é deslocada uma equipe ao local do problema. Pode ser feito através da caixa de inspeção de algum usuário ou de algum PV nas imediações, pela desobstrução física por meio de varetas, até mesmo ser necessário abertura de valas para execução do reparo ou desobstrução com um caminhão de alta pressão. Não tem custo.

💧 **PRAZO:** 1 dia

💧 **CANAL DE ATENDIMENTO:** Presencial, telefone, aplicativo, site.

3.4. Possibilidade de ligação de água e esgoto

Vistoria que comprova a disponibilidade de rede de abastecimento de água tratada e rede coletora de esgoto a serem implantados no município.

➤ **PRINCIPAIS ETAPAS DO PROCESSAMENTO DO SERVIÇO:** Após a solicitação pelo usuário, será analisado pelo setor responsável. Não tem custo.

💧 **PRAZO:** Até 15 dias úteis para esgoto.

Para água, o prazo está Vinculado à existência de rede de esgoto ou projeto de fossa séptica.

💧 **CANAL DE ATENDIMENTO:** Setor de Atendimento, site, App.

3.5. Certidão de débitos

Documento que certifica a existência, ou não, de débitos relativos ao imóvel até a data da sua expedição.

➤ **REQUISITOS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:** A certidão referente ao imóvel poderá ser solicitada presencialmente, ou e-mail, por qualquer pessoa que possua os dados de cadastro do imóvel, munida de documentos pessoais, bem como documento contendo o Distrito, Setor, Quadra e Lote da Prefeitura Municipal, (Ex.: IPTU), no caso de imóveis rurais (ITR).

➤ **PRINCIPAIS ETAPAS DO PROCESSAMENTO DO SERVIÇO:** Após a solicitação, e conferência dos dados pelos setores responsáveis. Não tem custo.

💧 **PRAZO:** 1 dia útil

💧 **CANAL DE ATENDIMENTO:** Presencial, e-mail.

3.6. Levantamento de débitos

Emissão de relatório contendo os débitos do imóvel ou do usuário.

➤ **REQUISITOS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:** O usuário, com documentos pessoais.

➤ **PRINCIPAIS ETAPAS DO PROCESSAMENTO DO SERVIÇO:** O levantamento é feito no ato do atendimento. Não tem custo.

💧 **PRAZO:** Imediato

💧 **CANAL DE ATENDIMENTO:** Presencial

3.7. Desligamento de água

Corte do serviço de abastecimento de água, a pedido do usuário.

Sendo devida a cobrança do resíduo de leitura do consumo existente entre a última leitura e a efetivação do corte.

💧 **SERÁ COBRADA A TARIFA DE RELIGAÇÃO**

➤ **REQUISITOS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:** O usuário, com documentos pessoais.

➤ **PRINCIPAIS ETAPAS DO PROCESSAMENTO DO SERVIÇO:** Após o pagamento de débitos vencidos e taxa de desligamento, será gerada ordem de serviço, a fim de efetuar o desligamento.

💧 **PRAZO:** 5 dias úteis

💧 **CANAL DE ATENDIMENTO:** Presencial

3.8. Emissão de segunda via de fatura mensal

Emissão de segunda via da fatura desejada.

➤ **REQUISITOS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:** qualquer pessoa, fornecendo o endereço. O serviço é cobrado conforme resolução tarifária vigente, se solicitado presencialmente. Para emissão via site, não há custo.

➤ **PRINCIPAIS ETAPAS DO PROCESSAMENTO DO SERVIÇO:** O usuário solicita no setor de atendimento, ou emite diretamente no site/SAS

💧 **PRAZO:** Imediato

💧 **CANAL DE ATENDIMENTO:** Presencial ou site

3.9. Entrega de fatura em endereço diverso

O QUE É: Quando o usuário solicita que a fatura seja entregue em endereço diverso do cadastro da ligação, desde que dentro do município.

➤ **REQUISITOS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:** Usuário, com documentos pessoais e endereço completo do local de entrega.

➤ **PRINCIPAIS ETAPAS DO PROCESSAMENTO DO SERVIÇO:** A alteração é realizada no momento da solicitação. Cobrará tarifa pela entrega da fatura em imóvel diferente daquele onde o hidrômetro se localiza.

💧 **PRAZO:** 30 dias corridos após a solicitação

💧 **CANAL DE ATENDIMENTO:** Presencial

3.10. Falta d' água

Imóvel sem abastecimento de água por diversos motivos. O usuário já deve ter verificado se o registro do cavalete não está fechado.

➤ **PRINCIPAIS ETAPAS DO PROCESSAMENTO DO SERVIÇO:** Após a solicitação do usuário, a equipe responsável verificará a causa, tomando as providências cabíveis, a fim de restabelecer o abastecimento de água. Não há custo.

💧 **CANAL DE ATENDIMENTO:** Presencial, Telefone, aplicativo.

3.11. Abastecimento de água através de caminhões-tanque

A critério e conforme a disponibilidade do SAS, o abastecimento eventual de água tratada em imóveis do Município de Barbacena, servidos (ou não) por redes públicas de distribuição, poderá ser realizado por meio de caminhões-tanque apropriados do próprio SAS.

➤ **REQUISITOS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:** usuário com apresentação de dados cadastrais para emissão de boleto ou proprietário para inclusão em conta.

➤ **PRINCIPAIS ETAPAS DO PROCESSAMENTO DO SERVIÇO:** Para requerer o serviço, o Usuário deverá atender aos requisitos previstos no regulamento/SAS

➤ **Cobrança conforme resolução tarifária vigente.**

💧 **PRAZO:** Após comprovação do pagamento, o serviço será prestado em até 3 dias úteis, caso não haja crise hídrica.

💧 **CANAL DE ATENDIMENTO:** Presencial.

3.12. Desmembramento

Nas ligações já existentes, o Prestador de Serviços providenciará, mediante requerimento, a individualização do ramal predial.

➤ **REQUISITOS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:** As instalações individuais deverão ser previamente aprovadas, em até 5 dias úteis, pela fiscalização SAS, que observarão a adequação técnica. Cobrança conforme resolução tarifária vigente.

➤ **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:** CND, emplacamento, ITR em caso de Zona Rural.

💧 **PRAZO:** Até 08 dias úteis

3.13. Dos pedidos de ligação de água e/ou esgoto

O pedido de ligação de água e/ou de esgotamento sanitário se caracteriza por um ato do Proprietário que ao solicitar os serviços de abastecimento de água e/ou de esgotamento sanitário ao SAS assume a responsabilidade pelo pagamento das faturas de consumo e dos demais serviços realizados

➤ **REQUISITOS:** Os pedidos de ligação de água serão atendidos após a liberação da vistoria das ligações de esgoto e, na hipótese de comprovada inviabilidade técnica ou regulamentar de atendimento da ligação de esgoto, o Proprietário deverá apresentar previamente para aprovação do SAS e executar sob as suas expensas, projeto de Sistema Individual de Esgotamento Sanitário, conforme estabelecido nas normas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas, NBR nº. 7.229/93 e 13.969/97 e suas substituições/complementações.

- **Caixa de inspeção de esgoto pronta**

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: O Proprietário deverá realizar o pedido das ligações com documentos comprobatórios da propriedade do imóvel.

➤ Quando feito por Usuário, esse deverá apresentar a documentação que comprove seu vínculo com o imóvel, como contrato de locação, comodato etc., e na inexistência de contrato formal, deverá apresentar procuração particular do proprietário, com poderes específicos.

Para formalização dos pedidos de ligações de água e/ou esgotamento sanitário, o Proprietário deverá fornecer, obrigatoriamente, os seguintes documentos e informações:

I. Documento oficial com foto do requerente, CPF e comprovante de endereço, se pessoa física;

II. Cópia do contrato social, alterações e CNPJ, se pessoa jurídica; cópia do Registro Comercial, tratando-se de empresário individual;

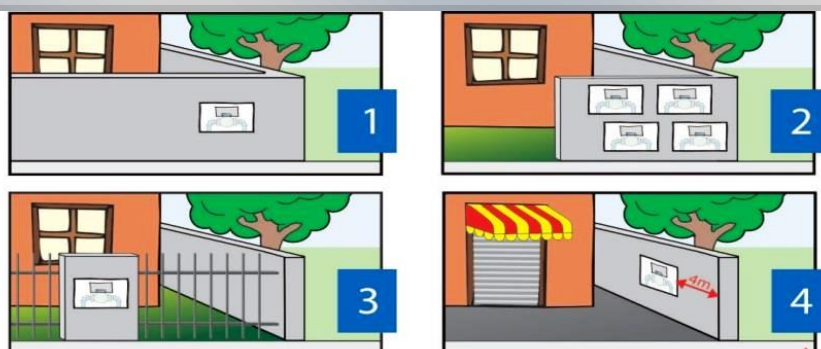
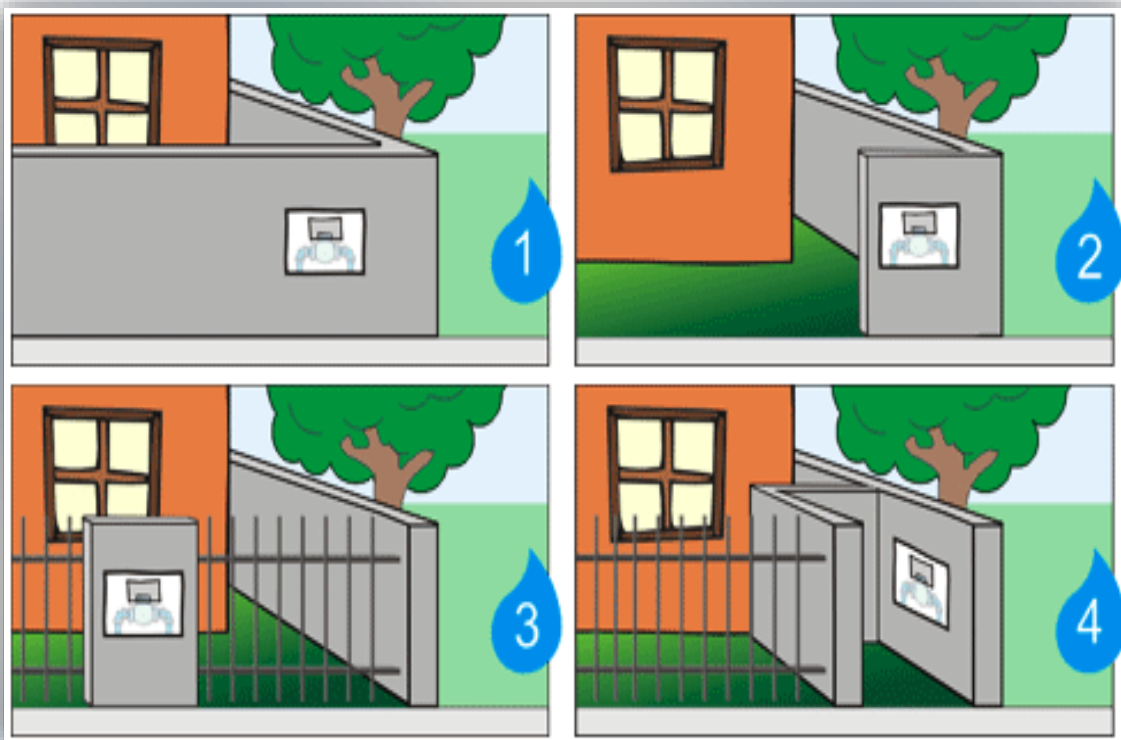
III. Comprovação de que as atividades no imóvel são permitidas ou toleradas. São comprovações: planta aprovada pela Prefeitura em que conste as atividades permitidas, ou certidão de uso do solo específica, ou alvarás emitidos pela Prefeitura, ou outro documento oficial que deixe claro que as atividades são permitidas ou toleradas;

IV. Cópia do projeto aprovado pela Prefeitura ou o Alvará da obra e projeto hidros sanitário para edificações com 03 (três) pavimentos ou mais;

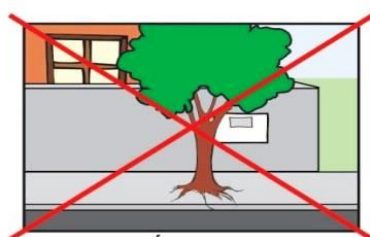
V. Cópia da Escritura Registrada e/ou da Certidão do Registro de Imóveis ou qualquer outro documento que comprove a propriedade do imóvel;

VI. Em caso de falecimento do proprietário, deverá ser apresentado certidão de óbito, bem como formal de partilha ou certidão de nomeação de inventariante, ou documento que comprove que o requerente é herdeiro direto do proprietário.

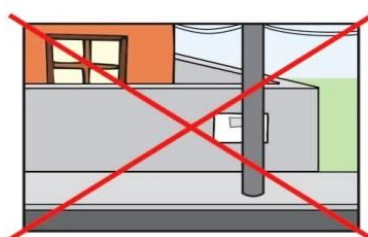
O hidrômetro deverá ser instalado no alinhamento do imóvel com a via pública, onde se encontra a rede de água, de acordo com o Padrão de Ligação de Água estabelecido pelo SAS.



Em comércios é permitida a instalação da CAIXA PADRÃO a uma distância máxima de 4 metros da testada.



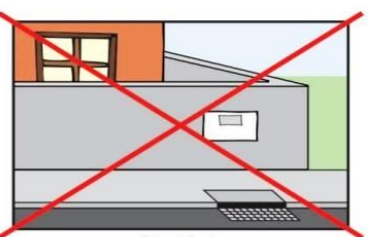
Árvore



Poste



Caixa de inspeção



Bueiro

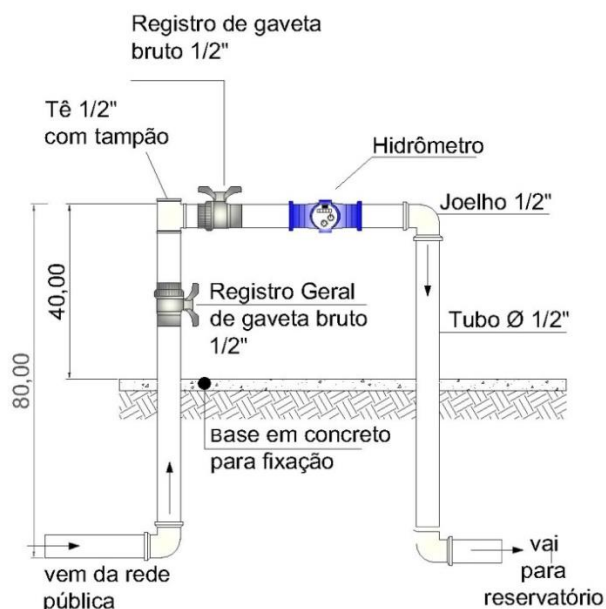


Painel de energia

PARA LIGAÇÃO DE ÁGUA, OBSERVAR MODELO DE CAVALETE.

Detalhe - Hidrômetro

CAVALETE SIMPLES



- ALTURA DA ENTRADA DO RAMAL (PEAD) ATÉ
O 1º HIDRÔMETRO = 80 CM

- 1 REGISTRO GERAL

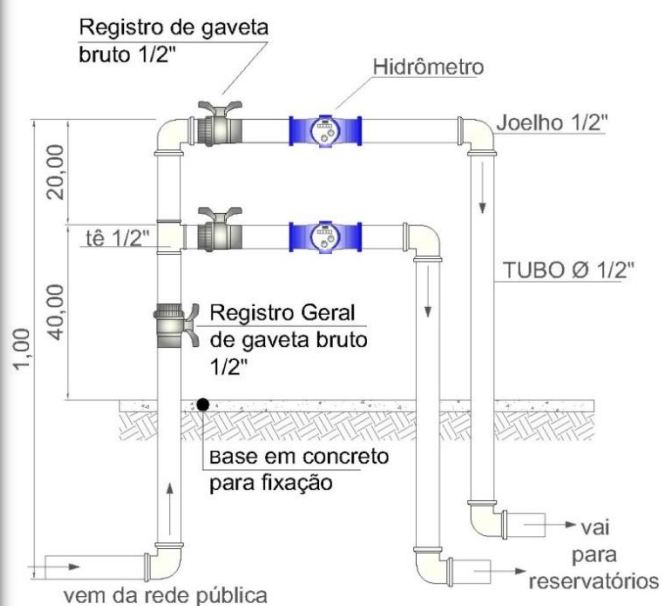
- DISTÂNCIA DE 1º AO 2º HIDRÔMETRO = 20 CM

- ALTURA DO TUBO DE DESCIDA (p/ residência) =
=> 1º HIDRÔMETRO 80CM

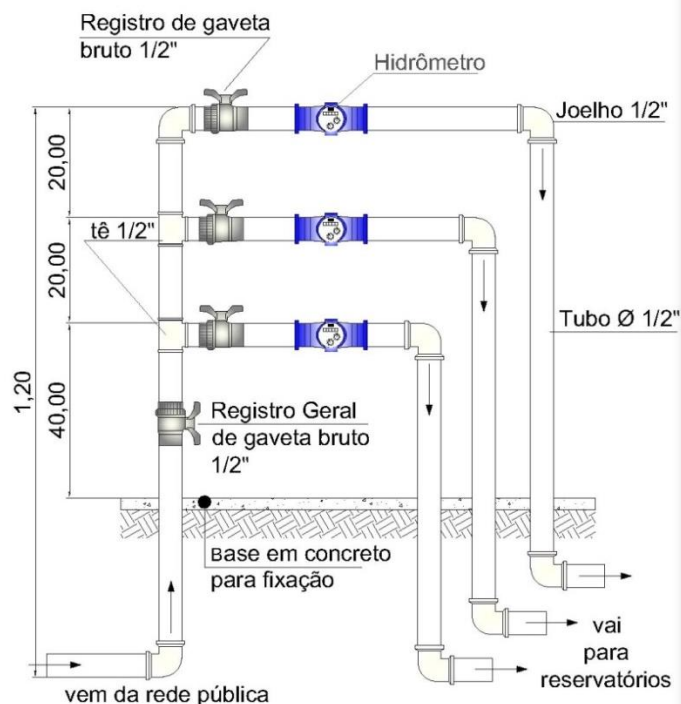
=> 2º HIDRÔMETRO 1 METRO

=> 3º HIDRÔMETRO 1,20 M

CAVALETE DUPLO

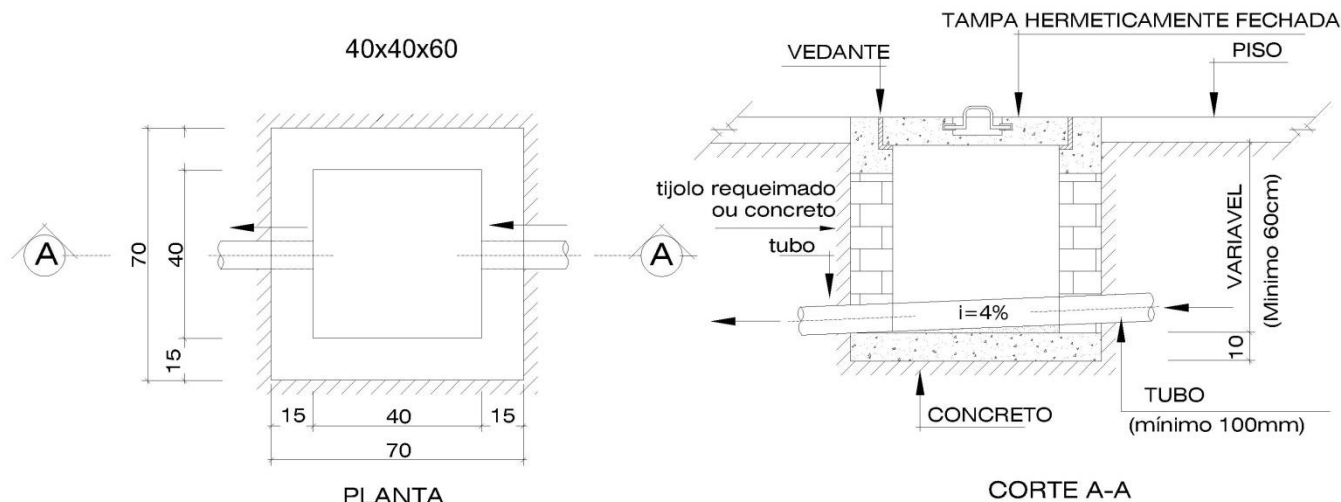


CAVALETE TRIPLO



PARA LIGAÇÃO DE ESGOTO, OBSERVAR MODELO DE CAIXA DE INSPEÇÃO.

CAIXA DE INSPEÇÃO



- As dimensões apresentadas deverão ser consideradas mínimas.
- A caixa deverá ser construída na calçada e revestida com reboco de cimento e areia na proporção 3:1.
- A tubulação de esgotamento deverá atender a NBR 5688/77 e ter diâmetro mínimo de 100mm.

MATERIAL NECESSÁRIO:

- Tubo de PVC 100 mm, 6 metros, de ótima qualidade;
- 01 Joelho de PVC 100 mm;
- 10 Kg de cimento.

OBS: CONSTRUÇÃO DA CAIXA E MATERIAL POR CONTA DO CONTRIBUINTE

💧 **PRAZO:** 15 dias uteis

💧 **CANAL DE ATENDIMENTO:** Presencial

3.14. Ligação temporária de água e/ou esgoto

Quando houver redes públicas disponíveis de distribuição de água e de esgotamento sanitário, o SAS poderá fornecer ligações temporárias de água e/ou esgotos para feiras, circos, exposições, parques de diversões, eventos e outros estabelecimentos de caráter temporário.

➤ **Documentos:** Apresentar licenças de funcionamento e localização expedida pelo órgão competente da Prefeitura (ou documento equivalente); e, sempre que possível, a planta ou esboços cotados das instalações temporárias, indicando o local das ligações;

Requisitos: Preparar as instalações temporárias, de acordo com as normas do SAS;

Efetuar o pagamento das despesas previstas neste Regulamento de Serviços;

No pedido de ligação temporária, o Usuário deve declarar o prazo desejado da ligação, bem como o consumo provável de água, para análise técnica da viabilidade de ligação.

💧 **CANAL DE ATENDIMENTO:** Presencial

3.15. Ligação de água e/ou esgoto para particular em espaço público

Os pedidos de ligações de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário para as instalações de particulares em espaços públicos, como lanchonetes ambulantes, quiosques, bancas, trailers, barracas e similares serão atendidos mediante a pré-existência de redes disponíveis de distribuição de água e de esgotamento sanitário e apresentação das licenças de funcionamento e localização expedida pela Prefeitura.

➤ **REQUISITOS:** Os procedimentos a serem seguidos pelos requerentes serão os mesmos estabelecidos para a ligação de água e/ou esgoto em imóveis, conforme estabelecido no Regulamento de Serviços.

💧 **CANAL DE ATENDIMENTO:** Presencial

3.16. Coleta de esgoto através de caminhões limpa fossa

A critério do SAS e a pedido do Usuário, a coleta de esgotos sanitários em áreas não servidas por redes públicas de coleta e afastamento de esgotos poderá ser realizada por meio de caminhões limpa-fossa apropriados, sendo o serviço cobrado do Usuário, de acordo com Tabela de Serviços e Prazos vigente, considerando a quilometragem rodada pelo caminhão limpa-fossa.

➤ **REQUISITOS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:** Usuários com documentos pessoais.

➤ **PRINCIPAIS ETAPAS DO PROCESSAMENTO DO SERVIÇO:** A cobrança será efetuada na fatura subsequente à realização do serviço, desde que devidamente autorizada pelo proprietário e serão aplicados os valores previstos para a coleta de esgoto através de caminhão limpa-fossa, conforme a Tabela de Serviços e Prazos vigente e homologada pela Agência Reguladora.

Caso o Usuário não esteja ligado às redes de esgotamento sanitário, a coleta de esgoto através de caminhão limpa-fossa será cobrada anteriormente a referida coleta, por meio de boleto bancário.

💧 **PRAZO:** 05 dias úteis

💧 **CANAL DE ATENDIMENTO:** Presencial

3.17. Mudança de Padrão a pedido do usuário

As mudanças de localização do ramal de derivação ou do hidrômetro, por conveniência do Usuário serão executadas pelo SAS.

➤ **REQUISITOS:** Vistoria Aprovada

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: O usuário, com documentos pessoais.

O serviço será cobrado conforme resolução tarifária vigente.

💧 **PRAZO:** 15 dias, após aprovação.

💧 **CANAL DE ATENDIMENTO:** Presencial

3.18. Parcelamento

O Usuário inadimplente, notificado do débito no prazo previsto em lei, poderá negociar a forma de pagamento através do parcelamento de débitos.

➤ **REQUISITOS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:** Por requerimento do Proprietário ou autorização do mesmo, inventariante ou herdeiros diretos em caso de falecimento, o SAS parcelará os valores das faturas vencidas.

➤ **PRINCIPAIS ETAPAS DO PROCESSAMENTO DO SERVIÇO:** Amigável ou judicial, em até 40 (quarenta) parcelas mensais e sucessivas, dentro dos critérios fixados no Decreto 4.859/2002, e alterações posteriores, a saber:

I. Até 30 UPFMB - limitado a 20 (vinte) parcelas;

II. Acima de 30 UPFMB até 150 UPFMB, limitado a 30 (trinta) parcelas;

III. Acima de 150 UPFMB - limitado a 40 (quarenta) parcelas.

UPFMB – Unidade Padrão Fiscal Municipal Básica

💧 **PRAZO:** Imediato

💧 **CANAL DE ATENDIMENTO:** Presencial

3.19. Religação a pedido

Restabelecimento do fornecimento de água, quando desligada a pedido do usuário.

➤ **REQUISITOS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:** Usuário, com documentos pessoais, No caso de novo usuário, apresentar também o documento de posse do imóvel. O cavalete deverá ter acesso para a execução do serviço.

As ligações, cortadas a pedido há mais de 01 (um) ano, deverão passar por vistoria para serem religadas.

➤ **PRINCIPAIS ETAPAS DO PROCESSAMENTO DO SERVIÇO:** Após solicitação, a equipe responsável tomará as providências para restabelecer o fornecimento de água. Serviço cobrado conforme resolução tarifária vigente.

Caso as ligações não se encontrem em boas condições para uso ou estejam em desacordo com o padrão vigente do SAS, deverão passar por mudança e/ou adequação para serem religadas, à custa do Usuário.

💧 **PRAZO:** Até 24 horas

Até 48 horas para corte com retirada do ramal.

Até 72 horas para corte em Zona Rural.

💧 **CANAL DE ATENDIMENTO:** Presencial, Telefone, e-mail

3.20. Religação decorrente de corte por inadimplência

Restabelecimento do fornecimento de água, quando desligada por inadimplência.

➤ **PRINCIPAIS ETAPAS DO PROCESSAMENTO DO SERVIÇO:** O serviço de água, cortado por falta de pagamento de tarifa ou outra qualquer infração a este Regulamento de Serviços, só será restabelecido depois de corrigida a situação que deu motivo à aplicação da penalidade.

💧 **PRAZO:**

Corte indevido: até 12 (doze) horas, após constatado;

Corte com aviso prévio: até 24 (vinte e quatro) horas, após cessado o motivo do corte;

Corte por retirada do ramal: até 48 (quarenta e oito) horas, após cessado o motivo do corte em área urbana. Até 72 (setenta e duas) horas, após cessado o motivo do corte em área rural.

💧 **CANAL DE ATENDIMENTO:** Presencial, Telefone, aplicativo e e-mail

3.21. Reparo de passeio/calçada

Reposição do passeio danificado decorrente de serviços executados pelo prestador.

➤ **REQUISITOS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:** Usuário.

➤ **PRINCIPAIS ETAPAS DO PROCESSAMENTO DO SERVIÇO:** Recompôr a pavimentação de passeios e calçadas, limitados ao contra piso, danificados em decorrência das obras de ampliação e manutenção das redes de distribuição de água e esgotamento sanitário.

Não há custo.

💧 **PRAZO:** 3 dias

💧 **CANAL DE ATENDIMENTO:** Presencial, Telefone, aplicativo e-mail

3.22. Verificação de consumo alto

Alto Consumo (consumo mensal superior 30%, no mínimo, à média aritmética do consumo dos últimos 06 (seis) meses corretamente medidos),

➤ **REQUISITOS:** O Usuário deverá registrar o pedido de revisão de faturas causado por Alto Consumo junto ao SAS, quando será orientado sobre ações que poderão auxiliá-lo a identificar e reparar por meios próprios a provável causa do Alto Consumo.

💧 **CANAL DE ATENDIMENTO:** Presencial, Telefone, e-mail, site e Aplicativo.

3.23. Revisão de fatura

O QUE É: Por iniciativa do SAS ou do Usuário, mediante pedido formalizado, as faturas poderão ser revisadas, de acordo com os critérios estabelecidos no Regulamento de Serviços.

➤ **REQUISITOS:** No caso de o Usuário questionar o valor indicado na fatura, o mesmo deverá se dirigir a um Posto de Atendimento do SAS até o vencimento da fatura e solicitar a revisão de sua fatura.

💧 **PRAZO:** Conforme Regulamento/SAS

💧 **CANAL DE ATENDIMENTO:** Presencial

3.24. Mudança da ligação de água e/ou transferência de esgoto

Em atendimento ao pedido do Usuário, poderão ser efetuadas as mudanças das ligações de água e/ou esgoto, cujas despesas serão de responsabilidade do mesmo.

➤ **REQUISITOS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:** O usuário, com documentos pessoais. A execução da mudança da ligação de água e/ou de esgotamento sanitário estará condicionada à aprovação, após fiscalização efetuada pelos técnicos do SAS, do local da nova instalação do cavalete ou da caixa de hidrômetro para as ligações de água e/ou da caixa de inspeção (ponto de coleta de esgoto), para as ligações de esgoto, de acordo com os critérios técnicos definidos SAS.. O serviço será cobrado conforme resolução tarifária vigente.

💧 **PRAZO:** 30 dias

💧 **CANAL DE ATENDIMENTO:** Presencial

3.25. Troca de registro do cavalete

O QUE É: Substituição do registro do cavalete danificado.

➤ **REQUISITOS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:** O usuário. O cavalete deverá estar acessível à equipe do prestador de serviço.

➤ **PRINCIPAIS ETAPAS DO PROCESSAMENTO DO SERVIÇO:** Após solicitação, a equipe responsável efetuará a troca.

💧 **PRAZO:** 2 dias

💧 **CANAL DE ATENDIMENTO:** Presencial, Telefone, aplicativo.

3.26. Vazamento de água

O QUE É: Vazamento de água em logradouro público, passeio, ou ponto de coleta, aparente ou não.

➤ **REQUISITOS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:** O interessado, com o endereço do local.

➤ **PRINCIPAIS ETAPAS DO PROCESSAMENTO DO SERVIÇO:** Após solicitação, sendo vazamento aparente, a equipe responsável executará o reparo da rede pública. Caso contrário, será necessária a localização do vazamento para posterior reparo. Poderão ser executadas manobras de rede que viabilizem o conserto, podendo causar falta de água nesse período. Não há custo.

💧 **PRAZO:** 1 dia

💧 **CANAL DE ATENDIMENTO:** Presencial, telefone e aplicativo.

➤ **Edifícios empreendimentos horizontais e verticais, loteamento e condomínios, possuem legislação específica. Necessário entrar em contato com SAS.**

4. Ouvidoria

A Ouvidoria é um canal para o usuário apresentar sugestões, elogios, solicitações, reclamações e denúncias.

A Ouvidoria recebe e apura a procedência de informações, reclamações e sugestões, encaminhadas pelos usuários. Atuando como canal ético, imparcial e mediador.

Analisa as informações, reclamações e sugestões recebidas, e encaminha o resultado aos setores competentes.

Acompanha as providências adotadas pelo setor responsável, garantindo o caráter resolutório da demanda, e mantém o requerente informado acerca dos procedimentos.

De acordo com a Lei nacional nº 13.460/2017 (Código de Defesa do Usuário de Serviços Públicos), as Ouvidorias deverão responder as manifestações de forma conclusiva em até 30 dias contados a partir do seu recebimento. Esse prazo pode ser prorrogado por igual período, desde que haja uma justificativa expressa.

💧 **CANAL DE ATENDIMENTO:** De segunda a sexta-feira, das 12h às 18h.

Telefone: (32) 3339 6803

E-mail: ouvidoria.sas@barbacena.mg.gov.br

5. Das Infrações e Penalidades

Estão previstas no Regulamento/SAS, Decreto Municipal 8.784.

Art. 168. Constitui infração passível de aplicação de penalidades Leve, Média e Grave, previstas neste Regulamento de Serviços e no Contrato de Adesão, a prática pelo Usuário da Unidade Consumidora, de qualquer das seguintes ações ou omissões:

§1º São infrações leves:

- I. Lançar águas pluviais nas instalações ou coletores prediais de esgotos sanitários;
- II. Lançar esgoto nas instalações ou coletores de águas pluviais;
- III. Desperdiçar água em períodos oficiais de racionamento;
- IV. Deixar de atender à notificação do SAS para se enquadrar no padrão de ligação regulamentado pela Autarquia;
- V. Instalar aparelhos eliminadores ou supressores de ar na rede de distribuição ou no ramal predial, sem autorização prévia do SAS;
- VI. Lacrar a tampa da caixa de inspeção de esgoto; VII. Manter piscina diretamente interligada à instalação predial de água, deixar de descartar água de piscina por meio de rede pública coletora de esgotos ou fazê-lo desrespeitando a capacidade hidráulica da ligação do esgoto;
- VIII. Impedir a inspeção das instalações hidrossanitárias internas do imóvel por parte de Fiscal do SAS devidamente identificado, tendo assinado autorização para tal, ou mesmo permitindo seu acesso ao imóvel, deixar de cumprir as determinações escritas dos Fiscais, durante as inspeções.
- IX. Danificar propositadamente o hidrômetro, sem configurar by-pass.
- X. Interligar instalações prediais de água de imóveis distintos, com ou sem débito.

§2º São infrações médias:

- I. Instalar bomba ou quaisquer dispositivos no ramal predial ou na rede de distribuição;
- II. Restabelecer irregularmente o abastecimento de água em ligações cortadas no cavalete ou no ramal;
- III. Impedir voluntariamente a leitura do hidrômetro ou a execução de serviços de manutenção do cavalete e do hidrômetro pelo SAS;
- IV. Violar o lacre de proteção da caixa ou do cavalete ou do hidrômetro e suas conexões;
- V. Violar o corte de água realizado pelo SAS no ramal de abastecimento ou no hidrômetro;
- VI. Lançar resíduos sólidos na rede coletora de esgoto, que possam prejudicar o seu correto funcionamento;
- VII. Inverter ou retirar o hidrômetro da rede de abastecimento.

§3º São infrações graves:

- I. Intervir nas instalações dos sistemas públicos de água e esgotos de forma a afetar a eficiência dos serviços prestados a outrem;
- II. Interligar a rede pública de abastecimento de água a outras fontes alternativas pela instalação hidráulica predial;
- III. Lançar despejos na rede pública de esgotamento sanitário que, por suas características, exijam tratamento prévio;
- IV. Derivar do ramal predial antes do hidrômetro, conhecido como by-pass;

V. Ligar clandestinamente qualquer canalização à rede distribuidora de água;

§4º Às infrações elencadas no §1º, inciso IV; §2º, incisos I, II, IV, V e VII e §3º, incisos I, II, III e IV deste artigo, além da multa, será aplicada a penalidade do corte do abastecimento. As multas serão aplicadas de acordo com a classificação das infrações cometidas: leve, média e grave, conforme valores abaixo, em função da Unidade Padrão Fiscal do Município de Barbacena (UPFMB):

💧 **Gravidade da Infração Multa:**

Leve 02 x UPFMB

Média 06 x UPFMB

Grave 48 x UPFMB

§1º A cobrança da multa poderá ser parcelada e as parcelas serão incluídas na fatura mensal:

💧 **Gravidade da Infração Nº de parcelas**

Leve - até 04

Média - até 06

Grave - até 40

§2º No caso de reincidência, também serão aplicadas pelo SAS as penalidades pertinentes à reincidência, cumulativamente às penalidades já incidentes à infração original, devendo o Usuário pagar as multas referentes à infração e a reincidência para que se efetue a religação.

Art. 170. Além de outras medidas previstas neste Regulamento de Serviços, toda infração cometida sujeitará o infrator ao pagamento de multa e ao ressarcimento dos prejuízos arcados pelo SAS, sem prejuízo das sanções civis e criminais cabíveis.

§1º As multas serão analisadas e aplicadas de acordo com a classificação das infrações cometidas, as quais seguirão a classificação: leve, média e grave.

§2º Se o infrator cometer, simultaneamente, duas ou mais infrações, serão-lhe aplicadas, cumulativamente, as sanções a elas cominadas.

§3º O pagamento da multa não desobriga o Usuário de sanar as irregularidades identificadas.

Art. 171. Sem prejuízo das penalidades definidas pela Legislação Federal, Estadual e Municipal, a inobservância das disposições contidas neste Regulamento de Serviços sujeitará o infrator à aplicação das seguintes sanções:

I. Advertência por escrito, com prazo de 30 (trinta) dias corridos para correção das irregularidades apontadas;

II. Multa;

III. Interrupção do serviço de abastecimento de água;

IV. Abertura de processo judicial para providências cabíveis: embargo de obra ou suspensão total de atividade.

Parágrafo Único. O infrator poderá apresentar recurso administrativo no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis do recebimento da advertência por escrito e dentro do prazo que foi estabelecido para correção das irregularidades de água.

6. Anexos

6.1 – INFORMATIVOS FORNECIDOS AO CONTRIBUINTE NO ATENDIMENTO PRESENCIAL

TESTES DE VAZAMENTO A SEREM REALIZADOS PELO CONTRIBUINTE NO QUE SE REFERE À PARTE INTERNA DO IMÓVEL:

TESTE DE REDE

1. Fechar /amarrar a boia de maneira que não caia na caixa.
2. Vá até ao hidrômetro e com o registro **TOTALMENTE ABERTO**, anote todos os números do visor.
3. Deixe o hidrômetro aberto e a boia fechada por 24 horas.
4. Passadas 24 horas de teste anote novamente os números do visor.
5. Confira as duas anotações;
 - 5.1. Caso esteja igual, não há indício de vazamento na rede.
 - 5.2. Caso tenha alteração nos números, se o ponteiro do hidrômetro ou o visor estiver movimentando, **HÁ VAZAMENTO** na rede, ou seja, o vazamento está entre o hidrômetro e a caixa uma vez que existe a passagem de água para a parte interna do imóvel, porém esta água é perdida antes da chegada da caixa.

OBS: DURANTE ESTE TESTE O CONTRIBUINTE PODERÁ FAZER USO DA ÁGUA DA CAIXA, NÃO HAVENDO INTERFERÊNCIA NO RESULTADO.

TESTE DE VAZAMENTO INTERNO (VAZAMENTO DENTRO DO IMÓVEL)
É IMPRESCINDÍVEL QUE DURANTE ESTE TESTE O CONTRIBUINTE NÃO FAÇA USO DE ÁGUA DA CAIXA. RECOMENDA-SE QUE RESERVE ÁGUA EM RECIPIENTES PARA USO DURANTE O PERÍODO DE TESTE.

1. Fechar todo o registro do hidrômetro, de modo que não dê passagem de água para a caixa.
2. Vá até a caixa d'água e marque o nível de água na caixa.
3. Confira o nível de água na caixa, se houver alteração **HÁ VAZAMENTO INTERNO**.

.....

APÓS DETECTAR O VAZAMENTO, O CONTRIBUINTE DEVERÁ FOTOGRAFAR O LOCAL ANTES E APÓS O REPARO, DEVENDO DEIXAR O LOCAL SEM ACABAMENTO E SOLICITAR A VISTORIA E CONSERTO JUNTO AO SAS. É NECESSÁRIO GUARDAR TODAS AS NOTAS FISCAIS E CUPOM FISCAL RELATIVO AO MATERIAL GASTO PARA O REPARO. TAIS MEDIDAS SE FAZEM NECESSÁRIAS PARA COMPROVAÇÃO DO VAZAMENTO JUNTO À AUTARQUIA.

RETORNAR AO SAS A PARTIR DE 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS APÓS VISTORIA, NO PERÍODO DE 12:0 ÀS 17:00.

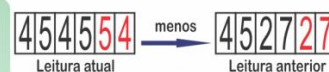
ORIENTAÇÕES PARA DETECTAR POSSÍVEIS VAZAMENTOS DE ÁGUA

Faça o controle mensal da conta. Aumentos significativos e repentinos podem representar um vazamento. Verifique canos e torneiras e faça consertos e manutenção regulares, evitando o desperdício de água.

Realize os testes abaixo, marque o resultado e encaminhe para o SAS.

HIDRÔMETRO

- ✓ Preencha a bóia de maneira que não caia água na caixa. Deixe os registros abertos e feche bem todas as torneiras;
- ✓ Vá ao hidrômetro e, com o registro aberto, anote todos os números do visor;
- ✓ Se houver vazamento, o ponteiro do hidrômetro vai continuar se movendo.
- ✓ O prazo indicado para teste é de 24 horas, mas em alguns casos é possível detectar o vazamento em menos de 1 hora.

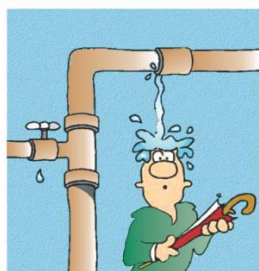


CONSUMO: 18m³

Para calcular o consumo, subtraia a leitura anterior (indicada no visor pelos números pretos), da leitura atual, em sua conta.

Ao realizar o teste foi detectado vazamento? ☐ SIM ☐ NÃO

CANOS ALIMENTADOS DIRETAMENTE PELA REDE



- ✓ Feche o registro na parede;
- ✓ Em seguida, abra uma torneira e espere a água parar de sair;
- ✓ Coloque imediatamente um copo cheio de água na boca da torneira. Caso haja sucção da água do copo pela torneira, é sinal que existe vazamento no cano alimentado diretamente pela rede.

sem vazamento



com vazamento



Ao realizar o teste foi detectado vazamento? ☐ SIM ☐ NÃO

VASO SANITÁRIO

- ✓ Jogar borra de café ou sabão em pó no vaso sanitário. O normal é a borra ficar depositada no fundo. Se sumir é sinal que há vazamento na válvula ou na caixa de descarga.

OU

- ✓ Retirar toda a água do vaso (usando luvas para não se contaminar) e observar.
- ✓ Se houver retorno é sinal de vazamento.



sem vazamento



com vazamento



esvazie e seque



sem vazamento



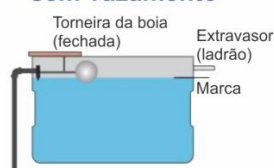
com vazamento

Ao realizar o teste foi detectado vazamento? ☐ SIM ☐ NÃO

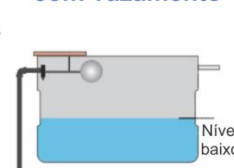
CANOS ALIMENTADOS PELA CAIXA D'ÁGUA

- ✓ Feche bem as torneiras, chuveiros e registros;
- ✓ Depois trave a bóia da caixa d'água e marque o nível da água;
- ✓ Se após uma hora o nível baixar, há vazamento;
- ✓ Nesse caso, é preciso substituir o cano, a torneira ou o registro.

sem vazamento



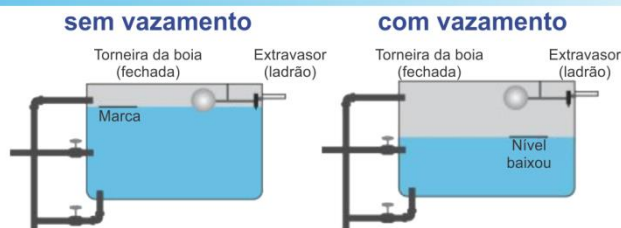
com vazamento



Ao realizar o teste foi detectado vazamento? ☐ SIM ☐ NÃO

RESERVATÓRIOS DE EDIFÍCIOS

- ✓ Feche o registro de saída do reservatório do subsolo e a torneira da boia.
- ✓ Marque no reservatório o nível da água e, após uma hora, verifique se ele baixou.
- ✓ Se isso ocorreu, há vazamento nas paredes do reservatório ou nas tubulações de alimentação do reservatório superior ou na tubulação de limpeza.



Ao realizar o teste foi detectado vazamento? ☐ SIM ☐ NÃO

TORNEIRA GOTEJANDO

- ✓ Preocupe-se com qualquer vazamento, por menor que seja. Se a torneira está pingando, troque a "borrachinha". Uma torneira gotejando pode desperdiçar até 46 litros de água por dia.



Ao inspecionar as torneiras de casa foi detectado vazamento? ☐ SIM ☐ NÃO

Nome do contribuinte: _____

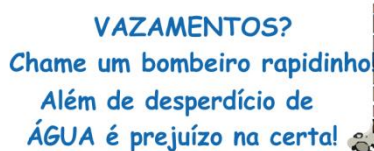
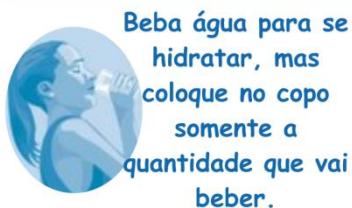
Endereço: _____

Telefone: _____ Data do teste: _____

Assinatura do contribuinte _____

DICAS PARA ECONOMIZAR ÁGUA

A água é essencial para a vida no planeta, por isso vale seguir estas dicas para evitar desperdícios e poupar este bem tão valioso!



fonte imagens: internet

Você está sujando ou desperdiçando a água do mundo ???

Assim a água limpa vai acabar!!!



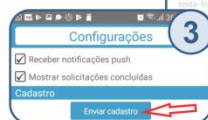
Seguindo as dicas acima você estará ajudando nosso planeta a ser um lugar melhor para se viver!



FOLDER DO APLICATIVO DO SAS

Início:

Acesse as configurações do aplicativo para efetuar o seu cadastro.



O seu identificador eletrônico encontra-se na sua conta, conforme mostrado abaixo.

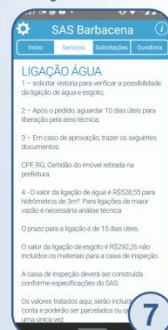
SAS	
SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO SAS - BARBACENA	
FATURA DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS	
NOME DO CONTRIBUINTE: MÊS/ANO: 08/2019	
ENDERECO: CEP: CIDADE: RUA: 032028828-2 CATEGORIA/QTDE:	
LIGAÇÃO: ID. ELETR. 612355900000 1-COM;	
TARIFA DE ESGOTO: 41,81	
MULTA 83/2019: 9,24	
MULTA POR ATRASO 05/2019: 1,57	

Preencha os dados conforme solicitado, clique no botão enviar e aguarde a aprovação do seu cadastro.



A emissão de 2ª via somente será possível após a aprovação do seu cadastro.

Serviços:



Esta é a tela de informações do sistema. Aqui você encontra as informações necessárias sobre os serviços disponibilizados pelo SAS. Esta tela será continuamente alimentada à medida que a população demandar.

Solicitações:

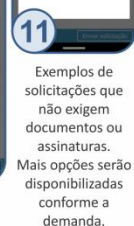
Esta é a tela de solicitações. Caso queira solicitar um serviço para o seu imóvel, clique no botão residência. Caso contrário, clique no botão outros locais.



Aqui você pode solicitar os principais serviços. Os dados de sua localização serão carregados automaticamente mas poderão ser alterados a seu critério. Uma foto poderá ser incluída no momento da sua solicitação.



Selecione a origem da foto que você deseja incluir.



Exemplos de solicitações que não exigem documentos ou assinaturas. Mais opções serão disponibilizadas conforme a demanda.

SAS

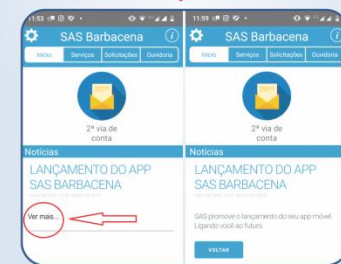
Serviço de Água e Saneamento



Após o envio das suas solicitações você será informado a cada atualização do status, conforme o andamento dos serviços.

Fique atento.

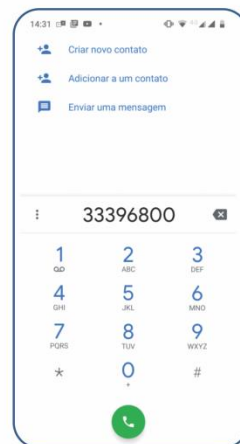
Área de notificações automáticas.



SAS

Ouvidoria:

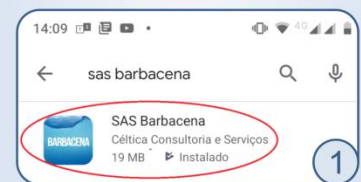
Aqui você encontra nossos principais contatos, basta clicar no número que deseja falar.



SAS
SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO



Baixe o App nas lojas do Google.



Disponível na App Store

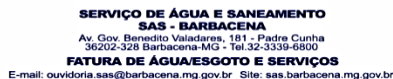
Disponível no Google Play

2- DADOS DO CLIENTE:
Nome e endereço completo, end. de entrega conforme cadastro.

3-
CÓDIGO
DE
LIGAÇÃO:
Número
que
identifica
seu
cadastro.

6- DADOS SOBRE LEITURA: Histórico de leituras (anterior, atual, média do consumo, últimos doze meses)

8- QUALIDADE DA ÁGUA:
Características físico-químicas existentes na água.



1- IDENTIFICADOR
ELETRÔNICO:
Código para acesso
ao site.

MÊS/ANO: 01/2021
NR. GUIA
11111012021-1
CATEGORIA/OTDE.

LIGAÇÃO: 11111-9	ID. ELETRO. 11111111@C	1-RES;	VALOR
DESCRIÇÃO			
TARIFA DE ESGOTO			0,00
TARIFA DE ÁGUA			0.00

4- DESCRIÇÃO:
Mostra histórico
cobrado na conta,
como as tarifas (água,
sgoto), parcelamento,
multas e total de
serviços

5- CATEGORIAS E ECONOMIAS:
Identifica o tipo de categoria e economia que o cliente é cadastrado

DATA LEITURA ANTERIOR 04/01/2021		DATA LEITURA ATUAL 02/02/2021		VENCIMENTO 02/03/2021		VALOR A PAGAR R\$ 0,00	
LEITURA ANTERIOR 0 m ³	LEITURA ATUAL 0 m ³	CONSUMO REAL 0 m ³	CONSUMO FATURADO MÍNIMO	MÉDIA 0 m ³			
NR. DO HIDRÔMETRO A10N101010		VAZÃO 0 m ³	DIÂMETRO 1/2"	DATA DE INSTALAÇÃO 21/12/2017			
OCORRÊNCIA:							
DADOS DOS ÚLTIMOS 12 MESES				MENSAGEM			
MÊS	CONSUMO	DIAS	MÉDIA	ACOMPANHE AS OBRAS DE TRATAMENTO DE ESGOTO DO RETIRO DAS ROSAS E GALEGO. ACESSO O PORTAL: BARBACENA.MG.GOV.BR			
01/2021	9	30	0,10	7- MENSAGEM: Informa possíveis comunicados e campanhas da Autarquia.			
12/2020	10	31	0,10				
11/2020	6	30	0,10				
10/2020	6	30	0,10				
09/2020	4	30	0,10				
08/2020	3	32	0,10				
07/2020	3	29	0,10				
06/2020	4	30	0,10				
05/2020	3	31	0,10				
04/2020	3	30	0,10				
03/2020	6	31	0,10				
02/2020	7	28	0,10				

7- MENSAGEM: Informa
possíveis comunicados
e campanhas da
Autarquia.

DETALHES SOBRE A		PERÍODO DA ANÁLISE		04/01/2021 A 29/01/2021	
LEGISLAÇÃO VIDE VERSO					
PARÂMETRO	UNIDADE	VMP	TOTAL DE ANÁLISES	VALOR MÉDIO	
Cor	mg/l	< 15	294	10,8	DETECTADO
Turbidez	NTU	< 10	294	1,77	
Fluoreto	mg/l	0,7 a 1,2	0	0	
Cloro Residu	mg/l	0,2 a 2,0	294	2,19	
PH	-	6,0 a 9,5	294	7,47	
Coliformes T	Unid/100ml	< 1	10	< 1	
Escherichia	Unid/100ml	< 1	10	< 1	
Microcistina	ppb	< 1	4	< 0,3	

FAVOR AUTENTICAR NO VERSO - DEVOLVER AO USUÁRIO EMISSÃO: 02/02/2021 9:58

NOME DO CONTRIBUINTE
RUA, NÚMERO
CEP, SETOR, CIDADE
ROTA:

MÊS/ANO: 01/2021
NR. GUIA
11111012021-1
CATEGORIA/QTDE.

LIGACÃO: 11111-9 ID. ELETRO. 11111111@C 1-RES:

VENCIMENTO: 02/03/2021 VALOR A PAGAR: R\$ 0,00



9- DADOS DO CONTRIBUINTE:
Nome, endereço do imóvel, código
de barras, mês/ano de referência,
valor total, vencimento da fatura, etc.

ESTA CONTA FOI IMPRESSA EM PAPEL TÉRMICO, NÃO EXPONHA À LUZ SOLAR,
ÓLEOS, PRODUTOS QUÍMICOS, PVC, FONTE DE CALOR E UMIDADE EXCESSIVA.

CONFORME PORTARIA 2914 DE 12/12/2011 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE
VMP: Valor máximo permitido.

Turbidez: Ocorre devido a partículas em suspensão deixando a água com aparências turvas (escura).

Cor Aparente: A cor é devido à presença de substâncias dissolvidas na água.

Cloro Residual: É um produto utilizado para eliminar bactérias que fazem mal a saúde.

Fluor: O fluor é um elemento químico adicionado à água durante o tratamento, com o objetivo de proteger os dentes contra as cáries.

pH: É usado para medir o quanto a água está ácida ou alcalina (básica).

Coliformes Totais: Indica a possibilidade de contaminação da água por bactérias.

Em atendimento ao que determina o Decreto Federal nº. 5.440/2005, relativo à divulgação das informações referentes à qualidade da água dos sistemas de abastecimento público, em especial ao artigo 5º, inciso I, o SAS informa que encontra-se disponível na sede do SAS, no site/SAS e na estação de tratamento de água, informações relacionadas à qualidade da água distribuída à população. Qualquer anormalidade que indique alterações das características normais da água deverá ser comunicada ao SAS para que as devidas providências sejam tomadas.

O pagamento desta conta não cancela débitos anteriores. Em caso de contas pagas que constam como não quitadas em nosso banco de dados será obrigatória a apresentação do recibo autenticado da referente conta ou apresentação do extrato bancário o qual foi realizado o pagamento.

Se você não receber sua conta até o vencimento, entre em contato com o SAS de Barbacena através do telefone 3339-6815 demais solicitações através do número 3339-6800 ou procure o Setor de Atendimento ao Público de 12h00 às 17h30.

Recibo de pagamento só tem valor quando autenticado mecanicamente pelos postos credenciados.

Qualquer dano causado ao hidrômetro é de responsabilidade do usuário. Proteja-o. Evite falta d'água mantendo sempre aberto o registro da ligação de sua residência. Conserve as bóias das caixas ou reservatórios em perfeito funcionamento. Verifique se a conta lhe pertence, examine o endereço e o número do hidrômetro. Eventuais dúvidas e/ou reclamações sobre esta conta deverão ser esclarecidas até a data do vencimento.

Não perfure nem rasure esta conta, pois será usada na leitura ótica.

--	--	--	--	--

Data: / /

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI Nº 2828, DE 12/05/1972
AV. GOVERNADOR BENEDITO VALADARES, Nº 181 - BAIRRO PADRE CUNHA - 36202-328
CNPJ: 17.714.486/0001-22
BARBACENA - MINAS GERAIS

6.3 – 2ª VIA DE CONTA:

 SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AV. GOV. BENEDITO VALADARES, 181 BAIRRO PADRE CUNHA CEP: 36201150 BARBACENA - MG CNPJ: 17.714.486/0001-22		2ª VIA DA CONTA 111111111-0 00/00/2021 - 09:00		CONTA DE ÁGUA E ESGOTO									
NOME DO CONTRIBUINTE Endereço: Cod. ligação: Mapa cadastral: Id. eletrônico:				MÊS/ANO 05/2021 <table border="1"> <tr> <td>RES</td> <td>COM</td> <td>IND</td> <td>PUB</td> </tr> <tr> <td>1</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>0</td> </tr> </table>		RES	COM	IND	PUB	1	0	0	0
RES	COM	IND	PUB										
1	0	0	0										
DESCRIÇÃO TARIFA DE ÁGUA TARIFA DE ESGOTO				VALOR 00,00 00,00									
DATA DE LEITURA 03/05/2021		DATA LEITURA ORIG 03/05/2021		DATA PROX LEITURA -									
VENCIMENTO 15/06/2021		VALOR A PAGAR R\$											
L. ANTERIOR 1098		L. ATUAL 1113		CONS. REAL 15m3									
CONS. FATURADO 15m3		MÉDIA 16m3		OCORRÊNCIA 0									
HIDRÔMETRO A11G111111		VAZÃO 3m3		DIÂMETRO 1/2"									
DATA DA INSTALAÇÃO 00/00/2011													
CONSUMO 17 04 14 03 16 02		MÊS 04 03 02											
MENSAGEM ACOMPANHE AS OBRAS DE TRATAMENTO DE ESGOTO DO RETIRO DAS ROSAS E GALEGO. ACESSE O PORTAL: BARBACENA.MG.GOV.BR													
Certificação: 3914.9655.3055.5631.4360-3 20/05/2021 06:18:36													

 SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AV. GOV. BENEDITO VALADARES, 181 BAIRRO PADRE CUNHA CEP: 36201150 BARBACENA - MG CNPJ: 17.714.486/0001-22		2ª VIA DA CONTA 111111111-0 00/00/2021 - 09:00		CONTA DE ÁGUA E ESGOTO									
NOME DO CONTRIBUINTE Endereço: Cod. ligação: Mapa cadastral: Id. eletrônico:				MÊS/ANO 05/2021 <table border="1"> <tr> <td>RES</td> <td>COM</td> <td>IND</td> <td>PUB</td> </tr> <tr> <td>1</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>0</td> </tr> </table>		RES	COM	IND	PUB	1	0	0	0
RES	COM	IND	PUB										
1	0	0	0										
VENCIMENTO 15/06/2021		VALOR A PAGAR R\$											
00000000000-0 00000000000-0 00000000000-0 00000000000-0													
													
													
Certificação: 3914.9655.3055.5631.4360-3 20/05/2021 06:18:36													

ENCERRAMENTO:

As dúvidas e hipóteses eventualmente não dirimidas através deste instrumento poderão ser suscitadas junto aos setores de Atendimento do SAS, da Ouvidoria da Autarquia ou ainda junto à Agência Reguladora/ARISB.

FONTES:

- REGULAMENTO SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO – DECRETO MUNICIPAL 8.784, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, E-DOB DO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2020.
- RESOLUÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO - ARISB-MG Nº 132, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020.
- GOOGLE IMAGENS.

Serviço de Água e Saneamento - SAS (Tabela de Preços e Prazos)

Item	Serviços	Canal de Atendimento	Requisitos	Documentos	Prazo	Preço
1	2ª Via de Conta	Presencial Site	Nenhum	Nenhum	Imediato	2,41
2	Aferição de Hidrômetro	Presencial		Documentos Pessoais	15 Dias	Gratuito
3	Água Suja	Presencial, Telefone, Site ou Aplicativo		Nenhum	15 Dias	
4	Alteração Cadastral	Presencial	Apresentar documento referente a alteração; receber o fiscal do SAS.	Documentos Pessoais	Imediato	
5	Bueiro	Presencial, Telefone, Site ou Aplicativo	Nenhum	Nenhum	5 Dias	
6	Calçamento				1 Dia	
7	Caminhão Pipa	Presencial	Lançamento da taxa em conta, ou pagamento da mesma quando não houver cadastro no SAS; possuir reservatório.	Documentos Pessoais	3 Dias	263,17
8	Certidão Negativa	Presencial ou e-mail	A certidão referente ao imóvel poderá ser solicitada por qualquer pessoa que possua os dados do imóvel.		1 Dia	Gratuito
9	Corte de Arvore	Presencial	Proprietário do Imóvel ou procuração do mesmo; lançamento da taxa em conta, ou pagamento da taxa quando não houver cadastro no SAS;	Documentos pessoais; documento do Imóvel.	Não tem	60,01
10	Desligamento de Água		Não haver débito.	Documentos pessoais; documento comprovante de vínculo com o imóvel.	5 Dias	9,9
11	Desobstrução de Bueiro	Presencial, Telefone,	Nenhum	Nenhum		

Serviço de Água e Saneamento - SAS (Tabela de Preços e Prazos)

Item	Serviços	Canal de Atendimento	Requisitos	Documentos	Prazo	Preço
12	Desobstrução Rede Pluvial	Site ou Aplicativo	Nenhum	Nenhum		Gratuito
13	Devolução de Tarifa	Presencial	Documento pago referente à reclamação.	Documentos pessoais; documento bancário.	15 Dias	
14	Erosão	Presencial, Telefone, Site ou Aplicativo	Nenhum	Nenhum	5 Dias	
15	Falta D'Água				1 Dia	
16	Ident Hid c/ Respectivas Econ	Presencial	Conta do imóvel.	Documentos Pessoais	5 Dias	Conforme tipo de empreendimento.
17	Licenciamento Ambiental		Proprietário do Imóvel ou procuração do mesmo.	Formulário de Caracterização do Empreendimento - FCE; outros relativos ao empreendimento.	Não tem	
18	Ligação de Água		Vistoria prévia liberada; existência rede coletora de esgoto ou fossa séptica.	Documento do imóvel; certidão negativa; documento do proprietário; projeto hidrossanitário (a partir de 03 pavimentos).	15 Dias	518,65
19	Ligação Esgoto		Vistoria prévia liberada; caixa de passagem ou retenção pronta.	Documento do imóvel; certidão negativa; documento do proprietário ou conta de água existente; projeto hidrossanitário (a partir de 03 pavimentos).		282,36
20	Ligação Água Provisória		Vistoria prévia liberada.	Documentos pessoais; Alvará de funcionamento.	5 Dias	83,62

Serviço de Água e Saneamento - SAS (Tabela de Preços e Prazos)

Item	Serviços	Canal de Atendimento	Requisitos	Documentos	Prazo	Preço	
21	Limpeza de Córrego	Presencial, Telefone, Site ou Aplicativo	Nenhum	Nenhum	10 Dias	Gratuito	
22	Limpeza Fossa	Presencial	Lançamento da taxa em conta, ou pagamento da mesma quando não houver cadastro no SAS;		5 Dias	263,17	
23	Mudança de Padrão		Lançamento da taxa em conta, ou pagamento da mesma quando não houver cadastro no SAS; vistoria prévia.	Documentos pessoais; documento comprovante de vínculo com o imóvel.	15 Dias	93,59	
24	Parcelamento		Proprietário do Imóvel ou procuração do mesmo.		Imediato		
25	Possibilidade Desmembramento	Presencial, Telefone, Site ou Aplicativo	Nenhum	Nenhum	8 Dias	Gratuito	
26	Possibilidade Ligação Água						
27	Possibilidade Ligação Esgoto						
28	Possibilidade Limpeza Fossa						
29	Possibilidade Mudança Padrão						
30	Possibilidade Transferência Rede Água						
31	Possibilidade Transferência Rede Esgoto						
32	Reclamação/Solicitação	Presencial		Documentos Pessoais	20 Dias		
33	Rede de Água Entupida						1 Dia
34	Rede de Esgoto Entupida						
	Religação de Água		Quitado o débito ou parcelado; mais de 1 ano (corte) vistoria prévia.				1 Dia; 2 Dias para corte com

Serviço de Água e Saneamento - SAS (Tabela de Preços e Prazos)

Item	Serviços	Canal de Atendimento	Requisitos	Documentos	Prazo	Preço	
35	Religação de Água (multa ou sanção)	Presencial, Telefone, Site ou Aplicativo	Cessado o motivo corte; mais de 1 ano (corte) vistoria prévia.	Nenhum	Corte com retirada de hidrômetro; 3 Dias em Zona Rural.	53,95	
	Religação de Água (desligamento)		Não haver débito; mais de 1 ano (corte) vistoria prévia.				
36	Reparo de Passeio		Nenhum		Proprietário do Imóvel ou procuração do mesmo.	3 Dias	Gratuito
37	Reparo de Rede Pluvial					5 Dias	
38	Retirada de Entulho					1 Dia	
39	Retirada Hidrômetro a Pedido			2 Dias			
40	Revisão de Fatura (consumo alto)	Presencial	Atender as orientações do SAS conforme regulamento; receber fiscal.	Documentos pessoais; documentos solicitados pelos SAS conforme regulamento.		15 Dias	
41	Substituir Hidrômetro		Após fiscalização e auditoria.	Proprietário do Imóvel ou procuração do mesmo.	6 Dias	Gratuito	
42	Transferência Rede de Agua		Lançamento da taxa em conta; vistoria prévia.		30 Dias	99,66	
43	Transferência Rede de Esgoto					99,62	
44	Troca de Registro	Presencial, Telefone, Site ou Aplicativo	Comprar o registro	Nenhum	2 Dias	Gratuito	
45	Troca de Vigota	Presencial ou Telefone	Nenhum		5 Dias		
46	Vazamento de Esgoto	Presencial, Telefone, Site ou Aplicativo			1 Dia		
47	Vazamento de Rede de Água						
48	Vazamento Registro/Hidrômetro						